

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1443/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe os Processos Relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para os (as) Servidores (as) lotados (as) na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, conforme disposto abaixo:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR (A)	NÍVEL	EF. FINAN.
364299/2018	241092/1	ANDREA TREVIZAN SEGOVIA DA SILVA	03	01/06/2018
241202/1	APARECIDA MARIA DE LIMA	03	01/06/2018	
107909/1	CRISTINA SUSIE CAPUTI DE SOUZA	06	10/06/2018	
241194/1	DENISE PEREIRA DE ARAUJO CAMPOS	03	04/06/2018	
241109/1	SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FEIGUEIREDO	03	01/06/2018	

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3288bd8a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)